

REQUERIMENTO Nº 012 / 2.005

EXMA. SRA.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
JOSÉ BONIFÁCIO-SP

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, através de seus membros, nos termos da legislação vigente, REQUER de Vossa Excelência que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações e documentos:

- 1) - Cópia da Nota Fiscal nº 15091, emitida em 06/01/2005, pela empresa P.H. – Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, empenhada junto ao Setor de Saúde;
- 2) - O Nome Comercial do produto (medicamento) que consta na referida Nota Fiscal, com as seguintes especificações: *dexametasona + tb 30g, código 08.0541, lote 2133/04*;
- 2) - Cópias das Notas Fiscais de números 6521 e 6522, emitidas, em 25 e 26/01/2005, pela empresa Cirúrgica Odonto Centro Ltda – EPP;
- 3) - Cópia do Controle Diário de entrada e saída de medicamentos e materiais farmacêuticos em geral, nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2005; empenhadas junto ao Setor de Saúde;
- 4) - Cópias das Notas Fiscais de números 2152, 2128 e 2124, emitidas no mês de janeiro de 2005, pela empresa Rodante & Rodante Ltda, e empenhadas junto ao Setor de Saúde;
- 5) – O número de veículos prestam serviço para saúde, especificando, as placas, as marcas, os modelos, o ano de fabricação e o tipo de combustível a que cada é movido;
- 6) – Cópias das fichas de controle de tráfego dos veículos que prestam serviços ao Setor da saúde, constando controle de quilômetros rodados e destino de cada “viagem”, durante o mês de janeiro de 2005;
- 7) – Cópia do processo da última licitação para compra de combustíveis e da proposta vencedora da referida licitação;

JUSTIFICATIVA

- 1) verificação do preço pago pela Prefeitura pelo medicamento especificado no item “2”;
- 2) verificação dos preços pagos por cada item constante nas notas fiscais 6521 e 6522;
- 3) avaliação dos valores pagos e das quantidades de combustível consumido no mês de janeiro.

Termos em que
P. Deferimento.

Sala das Sessões Ricieri Rodante. José Bonifácio, 14 de março de 2.005.

JOSÉ ROBERTO FÉLIX DE LIMA
Presidente

PEDRO WALDEMAR LAURINDO
Relator

JOSÉ FACHIN
Vice-Presidente